



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.420

DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M

Edição nº: 401

Data: 27/01/2021

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação o Recurso	Valor
Crédito	642	02.25.02	16.482.0075.1176	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	644	02.25.02	16.482.0075.1176	3.3.90.48.00	01.000.00	300.000,00

Crédito	754	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	751	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.90.11.00	01.000.00	40.000,00

Crédito	754	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	755	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.30.00	01.000.00	40.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação o Recurso	Valor
Crédito	315	02.13.02	10.301.0073.2136	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	304	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	01.000.00	15.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil - 270.037-9:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação o Recurso	Valor
Crédito	691	02.26.01	15.451.0059.1144	4.4.90.51.00	01.000.00	
Recurso	01.110.00					200.000,00

Done

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.420/2021 - Fls. 2

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.648.237,57 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação do Recurso	Valor
Crédito	692	02.26.01	15.451.0059.1144	4.4.90.51.00	02.000.00	
Recurso	292	02.00.00		2.4.2.8.10.9.1.02.00.0 0	02.100.99	442.549,99

Crédito	692	02.26.01	15.451.0059.1144	4.4.90.51.00	02.000.00	
Recurso	293	02.00.00		2.4.2.8.10.9.1.03.00.0 0	02.100.99	259.973,30

Crédito	692	02.26.01	15.451.0059.1144	4.4.90.51.00	02.000.00	
Recurso	294	02.00.00		2.4.2.8.10.9.1.04.00.0 0	02.100.99	500.000,00

Crédito	693	02.26.01	15.451.0059.1144	4.4.90.51.00	05.000.00	
Recurso	291	02.00.00		2.4.1.8.10.9.1.12.00.0 0	05.100.97	222.857,14

Crédito	693	02.26.01	15.451.0059.1144	4.4.90.51.00	05.000.00	
Recurso	295	02.00.00		2.4.1.8.10.9.1.07.00.0 0	05.100.96	222.857,14

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de janeiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo